



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **6** páginas)

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSANº 058/2021 2

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 62/2021 3

DECRETO Nº 61/2021 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 058/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94 e demais alterações).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia uma DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 058/2021 - Processo nº 094/2021 e que, após a devida AUTORIZAÇÃO do ordenador da despesa, foi firmado o contrato seguinte:

DISPENSA Nº 058/2021

PROCESSO Nº 094/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR DA UBS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).**

CONTRATADA: **CLIMACOLD AR CONDICIONADO FERNANDÓPOLIS LTDA. ME.**

VALOR: **R\$ 17.580,00** (dezessete mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **até 31 de dezembro de 2021**

EXECUÇÃO: **EXERCÍCIO 2021 - sujeito a prorrogação.**

DATA DA ASSINATURA: **12 de julho de 2021.**

AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

Macedônia, 12 de julho de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 12 de julho de 2021.

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA
Chefe Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 62/2021

DECRETO Nº 62 , DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 138.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	23	04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências		138.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01	

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos do tesouro municipal auferidos no exercício financeiro de 2021.

Excesso: 138.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MACEDONIA, 08 de julho de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 12 de Julho de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

ANEXO 1

DECRETO Nº 62, DE 08 DE JULHO DE 2021 - LEI N.1298

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: JULHO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

Descrição	Valor
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	8.134.111,58
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	8.134.111,58
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	7.026.748,53
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	6.812.065,17
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.935.469,21
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.935.469,21
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,19407
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.281.435,72
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	8.134.111,58
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	16.415.547,30
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	15.152.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	1.263.547,30
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	131.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	1.132.547,30





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 61/2021

DECRETO Nº 61 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o **remanejamento** de recursos do orçamento fiscal de 2020 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, da Lei Municipal nº 1.289/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostas na forma abaixo discriminada, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2021:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
132	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
274	020501	10.301.0029.2043	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-30.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
135	020202	08.244.0015.2021	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
TOTAL GERAL					4.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
298	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-4.000,00
TOTAL GERAL					-40.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
287	020501	10.301.0029.2043	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	90.000,00
TOTAL GERAL					90.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
49	020102	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	-30.000,00
50	020102	28.843.0003.2072	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-5.000,00
52	020102	28.843.0005.2010	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-4.000,00
53	020102	28.843.0006.2011	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	-2.000,00
88	020201	08.243.0009.2015	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
102	020201	08.243.0038.2017	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-2.000,00
103	020201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-15.000,00
229	020305	12.364.0025.2037	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
252	020308	12.361.0022.2033	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	-7.000,00
376	020603	16.482.0032.1018	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5.000,00
382	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00
384	020603	16.482.0032.2053	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	-5.000,00
TOTAL GERAL					-90.000,00

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
449	020801	23.695.0039.2071	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
298	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-5.000,00
302	020501	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-10.000,00
TOTAL GERAL					-15.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano I - Edição 295

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO		VALOR R\$
450	020801	23.695.0039.2071	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL GERAL					2.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
51	020102	28.843.0005.2010	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-1.000,00
298	020501	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	-1.000,00
TOTAL GERAL					-2.000,00

Art. 2º - O remanejamento realizado obedece ao disposto no Art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 08 de Julho de 2021.

Reginaldo Eloy Marcomini Dos Reis
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 12 de Julho de 2021.

Carlos Danilo Ribeiro
Assessor Jurídico/Chefe de Gabinete